



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 001/2017.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se os membros desta CPL na sala de licitações deste Poder Legislativo, para proceder com a abertura e com o julgamento do Convite N.º 001/2017, que tem por objeto a contratação de assessoria jurídica na área de Direito Público. Foram regularmente convidados os seguintes proponentes: **DÊNIS ARTHUR DE BARROS CARVALHO, OAB 32.290/PE, ANDRIW HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS, OAB Nº 32.610/PE, FLÁVIA PATRÍCIA LOPES FEITOSA, OAB 46.553/BA**, que apesar de ausentes ao presente certame fizeram encaminhar seus respectivos envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preços, os quais se encontravam lacrados e assim permanecendo até o momento da respectiva abertura. Aberta a reunião, a CPL procedeu com a abertura primeiramente dos envelopes contendo os documentos de habilitação, tendo sido detectado que todos os licitantes fizeram apresentar o quanto exigido pelo instrumento convocatório, razão na qual foram todos declarados **HABILITADOS**. Ato contínuo, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes contendo os documentos de proposta de preços e em seguida fez divulgar em voz alta todos os valores ali consignados. A licitante **FLÁVIA PATRÍCIA LOPES FEITOSA**, apresentou proposta no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais; O licitante **ANDRIW HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS**, apresentou proposta mensal de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), enquanto que o licitante **DÊNIS ARTHUR DE BARROS CARVALHO**, apresentou proposta mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Considerando a menor proposta, a CPL declarou como vencedor do presente certame o licitante **ANDRIW HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS, OAB 32.610/PE**, com a valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Nada mais havendo a tratar, a CPL declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

CPL:

Maria das Virgens Ribeiro

Presidente